



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
(RAINT)**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**Unidade de Auditoria Interna Governamental  
(UAIG)**

**CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO**

**BRASÍLIA-DF**

**2023**

## SUMÁRIO

	Página
<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT</b> .....	5
2.1. TRABALHOS DE AVALIAÇÃO.....	5
2.1.1. Objeto: Gestão das Contratações da Saúde.....	5
2.1.2. Objeto: Gestão de Pessoal.....	6
2.1.3. Objeto: Gestão de Compras e Contratações.....	7
2.1.4. Objeto: Prestação de Contas Anual (PCA).....	8
2.1.5. Objeto: Planejamento Estratégico Organizacional .....	9
2.1.6. Objeto: Operação Carro-Pipa.....	9
2.1.7. Objeto: Gestão do Fundo do Exército e das Entidades Vinculadas ao Cmdo Ex.....	9
2.1.8. Objeto: Emissão de Parecer sobre a Legalidade dos Atos de Pessoal.....	11
2.2. TRABALHOS DE APURAÇÃO.....	12
2.2.1. Auditoria em Tomada de Contas Especial.....	12
2.2.2. Acompanhamento dos Processos de Apuração de Dano ao Erário.....	12
2.3. TRABALHOS DE CONSULTORIA.....	12
2.3.1. Treinamento.....	12
2.3.2. Facilitação.....	14
<b>3. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO NA VIGÊNCIA DO PAINT</b> .....	14
<b>4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA</b> .....	15
<b>5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS</b> .....	15
<b>6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ</b> .....	17
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	18

## 1. APRESENTAÇÃO

---

### 1.1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) contempla informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx) e pelos Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (CGCFEx), no decorrer de 2022. O presente RAINTE foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº 5 - CGU, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o PAINT e sobre o RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

Este relatório contém informações sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, a alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria, o valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros, auferidos em decorrência da atuação da UAIG, e os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

### 1.2. REFERENCIAL BÁSICO

- Instrução Normativa - CGU nº 3, de 09 de junho de 2017;
- Instrução Normativa - CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017;
- Instrução Normativa - CGU nº 10, de 28 de abril de 2020;
- Instrução Normativa - CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021;
- Instruções Gerais para a Atividade de Auditoria Interna Governamental (EB10-IG-13.001), aprovadas pela Portaria nº 1.523 - C Ex, de 14 de maio de 2021; e
- Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 - PAINT/2022 (EB10-P-13.001), aprovado pela Portaria - C Ex nº 1.653, de 14 de dezembro de 2021.

### 1.3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Sistema de Controle Interno do Exército Brasileiro (SisCIEEx) é formado pelo CCIEEx e CGCFEx, na execução das atividades de avaliação, consultoria e apuração.

A atuação do SisCIEEx abrange todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades e todas as Organizações Militares (OM) do Cmdo Ex, as Entidades Vinculadas ao Cmdo Ex (Fundação Habitacional do Exército - FHE, Fundação Osório - FUSOR e Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL), o Fundo do Exército (FEx) e qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos de responsabilidade do Cmdo Ex.

Compete ao CCIEEx planejar, dirigir, coordenar, controlar e, por intermédio do SisCIEEx, executar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no âmbito do Cmdo Ex. Estas atividades são representadas pela auditoria interna governamental (serviços de avaliação e de consultoria), bem como o acompanhamento da apuração de dano ao erário e a análise de atos de pessoal.

Compete aos CGCFEx executar as atividades de auditoria interna governamental, de avaliação e de consultoria, a atividade de apuração e a análise de atos de pessoal, em conformidade com o PAINT, e sob a direção, coordenação, orientação normativa e supervisão técnica do CCIEEx.

As equipes de auditoria são compostas por militares e servidores civis com capacitação específica na área de auditoria, distribuídos no CCIEx e nos CGCFEx por todo o território nacional.



## 2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

### 2.1. TRABALHOS DE AVALIAÇÃO

#### 2.1.1. Objeto: Gestão das Contratações da Saúde

a. **Objetivos da Auditoria:** avaliar os contratos de serviços continuados hospitalares.



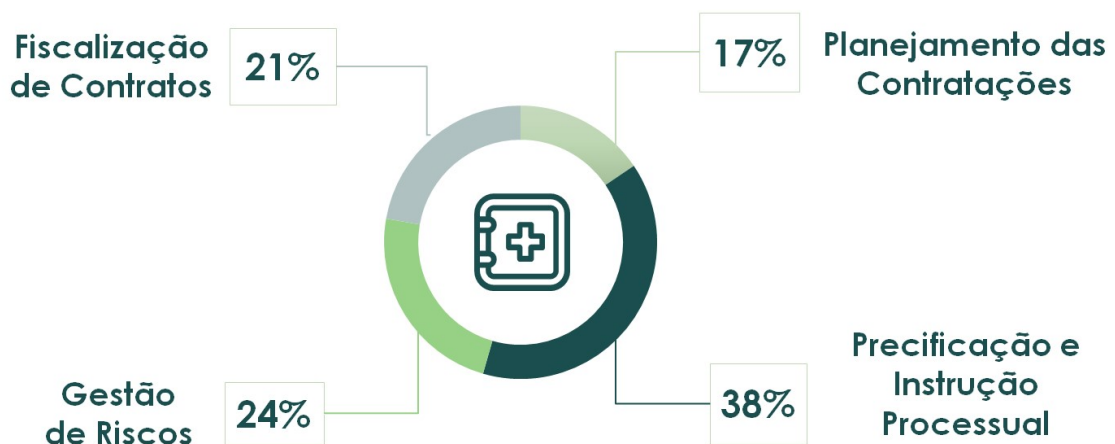
### PAINT/22 - Gestão das Contratações de Saúde

Trabalhos de Auditoria realizados:



### PAINT/22 - Gestão das Contratações de Saúde

Distribuição dos Achados de Auditoria



## 2.1.2. Objeto: Gestão de Pessoal

### a. Objetivos da Auditoria:

- 1) levantar a Quantidade de Órgãos Pagadores (OP) que adotam o Sistema de Prova de Vida Digital (PVD);
- 2) verificar a quantidade de atos de pensão militar, pensão civil e reforma, com prazo de cadastro no sistema e-Pessoal da SEFIP/TCU, acima de 90 (noventa) dias; e
- 3) quantificar, nas Unidades Gestoras Apoiadas (UGA), a taxa de resolução dos indícios detectados no sistema e-Pessoal da SEFIP/TCU, nas folhas de pagamento de militares (ativa e veteranos), de civis (ativos e inativos) e de pensionistas.

### PAINT/22 - Gestão de Pessoal

Sistema de Prova de Vida Digital




### PAINT/22 - Gestão de Pessoal

Sistema e-Pessoal




### 2.1.3. Objeto: Gestão de Compras e Contratações

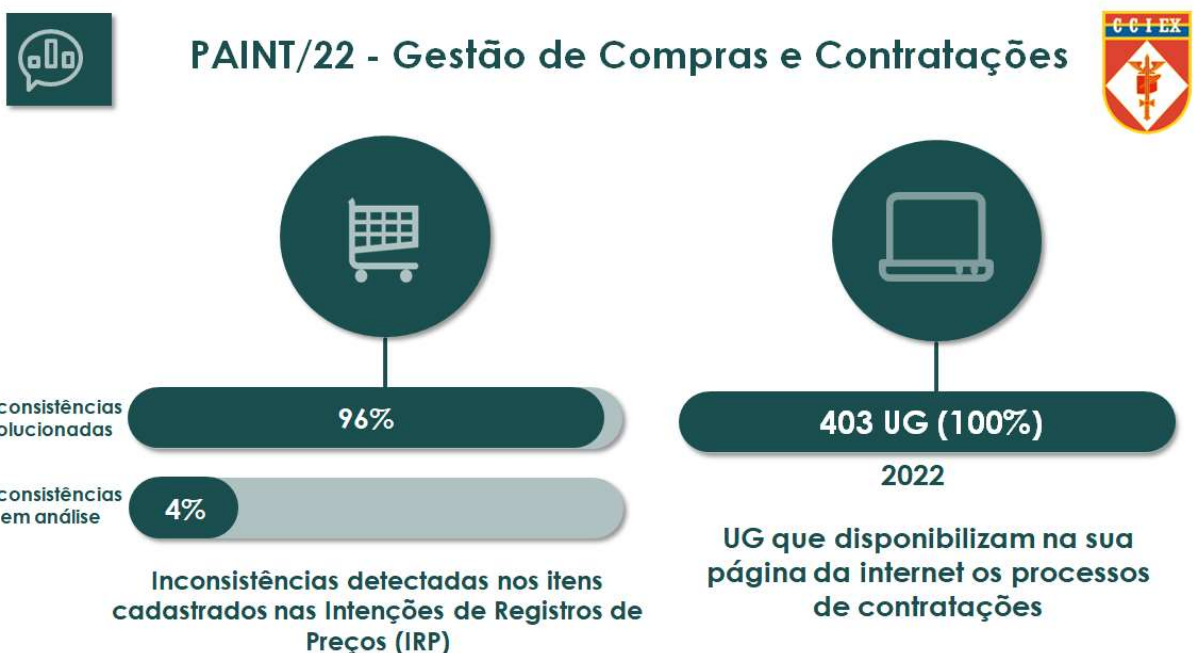
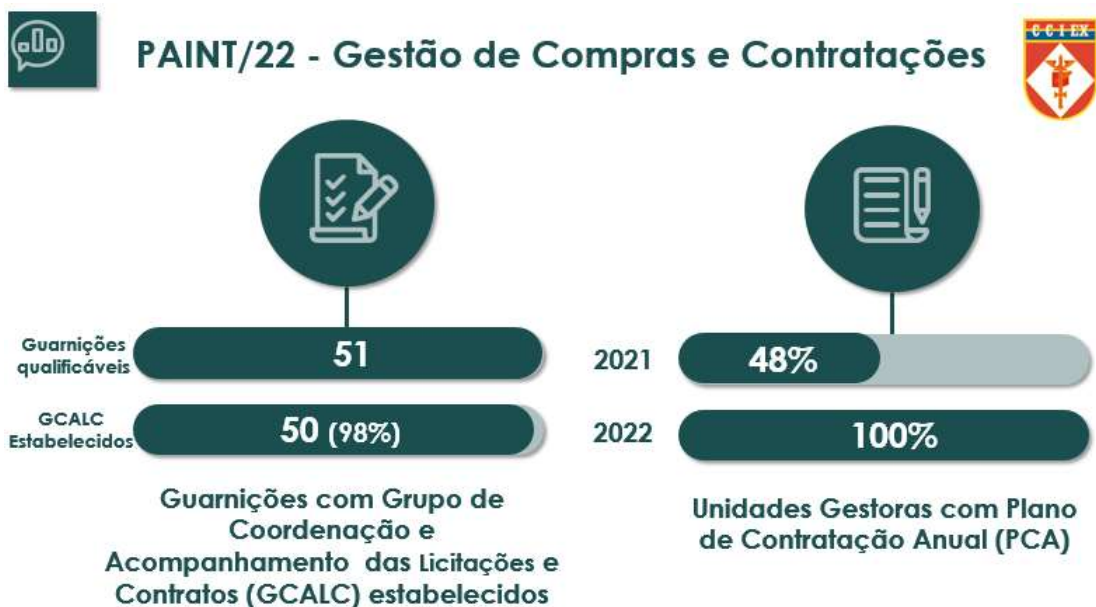
#### a. Objetivos da Auditoria:

1) verificar a quantidade de Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns (GCALC) estabelecidos para a realização de licitações centralizadas destinadas às contratações frequentes;

2) verificar a quantidade de Unidades Gestoras Apoiadas (UGA) que possuem o Plano de Contratações Anual;

3) observar a coerência, quantitativa e qualitativa, dos itens cadastrados nas Intenções de Registros de Preços, avaliando os riscos relacionados às quantidades superestimadas e aos itens críticos, de acordo com o Plano de Contratações Anual das UGA; e

4) verificar a quantidade de Unidades Gestoras Apoiadas (UGA) que disponibilizam na sua página da internet os processos de contratações realizados, a partir de 2021, nos termos do Acórdão nº 389/2020- TCU/Plenário.



### 2.1.4. Objeto: Prestação de Contas Anual (PCA)

Em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, a atuação dos órgãos e unidades do sistema de controle interno nos trabalhos de asseguarção relacionados às prestações de contas abrange a avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas; a certificação das contas realizada de acordo com as normas técnicas de auditoria, mediante auditoria financeira e de conformidade e os demais trabalhos de avaliação e de outras naturezas, constantes nos planos anuais de auditoria interna.

A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis.

#### a. Objetivos da Auditoria:

- 1) verificar se demonstrações contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados financeiro, patrimonial e orçamentário do Exército Brasileiro;
- 2) verificar se o Relatório de Gestão do Comando do Exército (RCGE) está de acordo com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020; e
- 3) verificar o conteúdo da apresentação da prestação de contas do Exército Brasileiro, disponível na sua página oficial na internet, em conformidade com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020.



## PAINT/22 – Prestação de Contas Anual

Auditoria das Demonstrações Contábeis



Verificar se demonstrações contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e os resultados financeiro, patrimonial e orçamentário do Exército Brasileiro.

Trabalhos  
Previstos

14

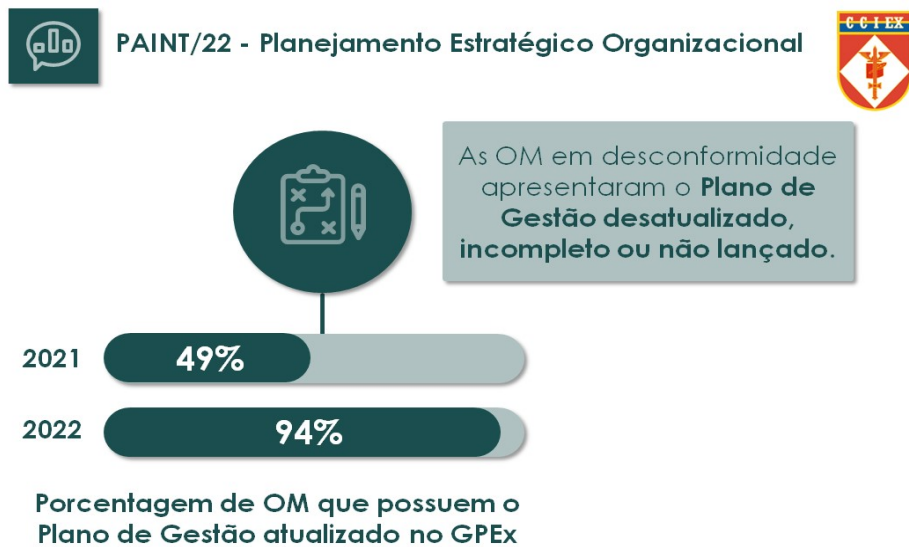
Trabalhos  
Realizados

14 (100%)



### 2.1.5. Objeto: Planejamento Estratégico Organizacional

a. **Objetivos da Auditoria:** verificar a quantidade de OM que possuem o Plano de Gestão das OM, inseridos no Sistema de Gerência de Projetos do Exército (GPEx).



### 2.1.6. Objeto: Operação Carro-Pipa

a. **Objetivos da Auditoria:** verificar quais UGA estão utilizando os Sistemas GPipa Brasil (Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carros-Pipa) e GCDA (Sistema de Gestão e Controle de Distribuição de Água).



### 2.1.7. Objeto: Gestão do Fundo do Exército e das Entidades Vinculadas ao Cmdo Ex

a. **Objetivos da Auditoria:**

#### Fundo do Exército

- 1) avaliar a sistemática de descentralização de créditos; e
- 2) avaliar a confiabilidade e a efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros.

#### Fundação Habitacional do Exército (FHE)

- 1) avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão;

- 2) avaliar a gestão de pessoas;
- 3) avaliar a gestão de compras e contratações;
- 4) avaliar a gestão das transferências concedidas;
- 5) avaliar a gestão do patrimônio imobiliário;

6) verificar a existência e avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos da gestão relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros e aqueles instituídos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos; e

7) verificar a adequação do sítio oficial da Unidade Prestadora de Contas quanto à apresentação da prestação de contas, em conformidade com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020.

#### **Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL)**

- 1) avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão;
- 2) avaliar a gestão de pessoas;
- 3) avaliar a gestão de compras e contratações;
- 4) avaliar a gestão das transferências concedidas;
- 5) avaliar a gestão do patrimônio imobiliário;

6) verificar a existência e avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos da gestão relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros e aqueles instituídos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos; e

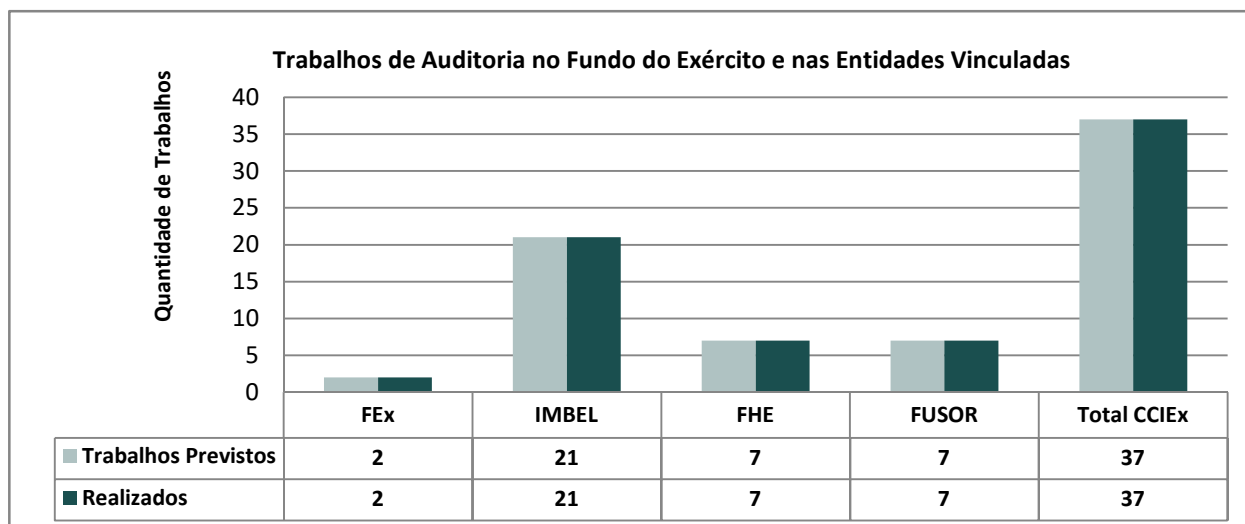
7) verificar a adequação do sítio oficial da Unidade Prestadora de Contas quanto à apresentação da prestação de contas, em conformidade com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020.

#### **Fundação Osório**

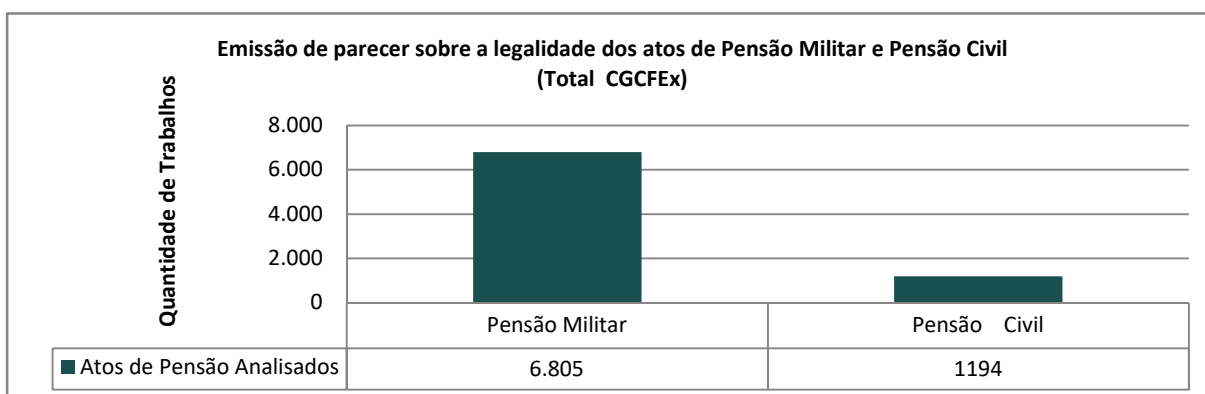
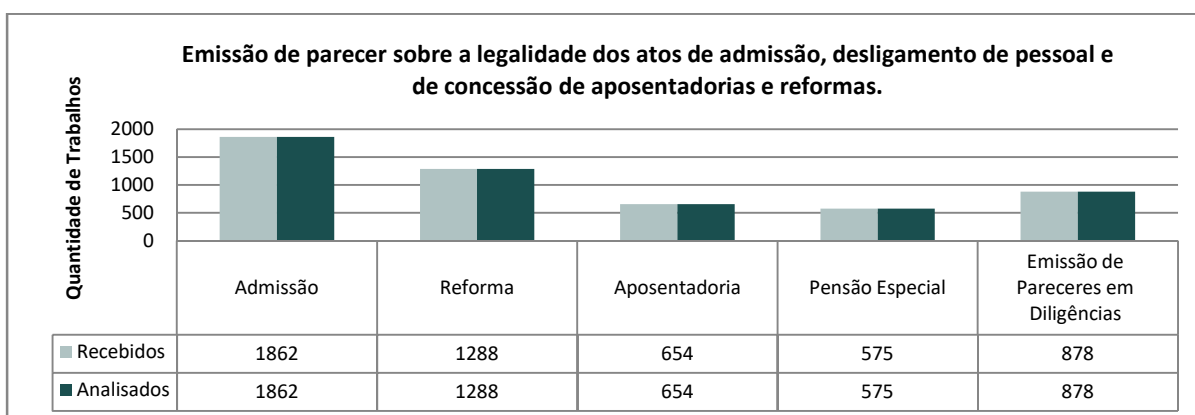
- 1) avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão;
- 2) avaliar a gestão de pessoas;
- 3) avaliar a gestão de compras e contratações;
- 4) avaliar a gestão das transferências concedidas;
- 5) avaliar a gestão do patrimônio imobiliário;

6) verificar a existência e avaliar a qualidade e a suficiência dos controles internos da gestão relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios financeiros e aqueles instituídos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos; e

7) verificar a adequação do sítio oficial da Unidade Prestadora de Contas quanto à apresentação da prestação de contas, em conformidade com a IN-TCU nº 84/2020 e DN-TCU nº 187/2020.



**2.1.8. Objeto: Emissão de Parecer sobre a Legalidade dos Atos de Pessoal** (admissão, desligamento de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões de militares e de servidores civis)



## 2.2. TRABALHOS DE APURAÇÃO

**2.2.1. Auditoria em Tomada de Contas Especial:** Emissão do Relatório de Auditoria, do Certificado e do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno.

Dentre os motivos para Instauração de TCE, observou-se que a maior incidência de achados ocorreu na atividade de pagamento de pessoal da ativa, veteranos e pensionistas, quando comparado aos casos de acidentes com viaturas e irregularidades em despesas públicas.

### 2.2.2. Acompanhamento dos Processos de Apuração de Dano ao Erário

**a. Objetivos da Auditoria:** verificar o quantitativo de análises e manifestações dos CGCFEx em relação ao relatório e à conclusão dos procedimentos de apuração de dano ao erário, em atendimento ao previsto nas Normas para Apuração de Irregularidades Administrativas (EB 10-N-13.007).



**PAINT/22 – Acompanhamento dos Processos de Apuração de Dano ao Erário**



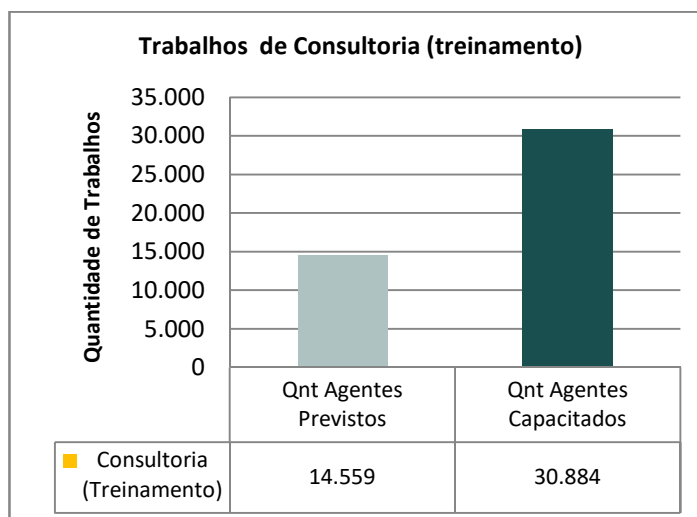
## 2.3. TRABALHOS DE CONSULTORIA

### 2.3.1. Treinamento

Os serviços de treinamento decorrem da identificação pelos auditores ou pelos gestores de oportunidades ou de necessidades de melhorias em processos de trabalho que podem ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação, conduzidas pela UAIG, direcionadas às unidades auditadas. Para se caracterizar como um serviço de consultoria, os treinamentos devem ter como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos da gestão.

Para atingir os objetivos propostos, característicos de um serviço de consultoria, foram realizados os seguintes cursos e estágios com a indicação de participantes, conforme gráfico a seguir:

<b>Eventos de Capacitação</b>	<b>Cursos e Estágios (temas)</b>	
	Curso de Preparação de Comandantes (CPCOM)	
	Formação de Pregoeiros	
	Prevenção de Impropriedades e Irregularidades	
	Fiscal de Contrato	
	Nova Lei de Licitações	
	Gestão Patrimonial	
	Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Gestão	
	Pagamento de Pessoal	
	Aquisições, Licitações e Contratos	
	Tomada de Contas Especial	
	<b>Congressos e Simpósios (temas)</b>	
	Webinar para Agentes de Contratações	
	Simpósio para os Agentes da Administração	
	Simpósio de encerramento do exercício financeiro	
	Workshop sobre Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	
	Simpósio de Retenções Tributárias da Operação Carro-Pipa	
	Visitas de Orientação Técnica	
	<b>30.884 agentes capacitados</b>	



### 2.3.2. Facilitação

Nessa atividade, os auditores internos governamentais utilizam seus conhecimentos em **governança, gerenciamento de riscos e controles internos da gestão** para facilitar discussões com as Unidades Auditadas sobre tais temas, sendo necessário, portanto, um maior envolvimento com a atividade em questão. Ao realizar serviços dessa natureza, o auditor deve abster-se de assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão da Unidade Auditada.

#### a. Objetivos da Auditoria:

1) Prestação de serviços de facilitação correspondentes ao Processo de obtenção do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance:

**Trabalho realizado:** execução do Serviço de Consultoria junto às Partes Interessadas envolvidas no Processo de obtenção do Sistema de Art AAe Me Altu/Med Alce, com realização de 4 reuniões junto à Gerência no intuito de acompanhar a evolução das ações do processo. O trabalho permanece em execução para o ano subsequente, de acordo com a prioridade do PAINT/2023.

2) Prestação de serviços de facilitação correspondentes ao Processo de aquisição da Viatura Blindada de Combate de Cavalaria:

**Trabalho realizado:** execução do Serviço de Consultoria junto aos atores envolvidos na aquisição da VBC Cav MSR 8x8, com realização de 5 reuniões junto ao EPEX e ao COEX, no intuito de acompanhar a evolução das ações do processo. O trabalho permanece em execução para o ano subsequente, de acordo com a prioridade do PAINT/2023.

## 3. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO NA VIGÊNCIA DO PAINT

CATEGORIAS	ALOCAÇÃO EFETIVA (Hh)
<b>1. Serviços de Auditoria</b>	<b>122.620</b>
<b>1.1. Avaliação</b>	<b>90.725</b>
1.1.1. Avaliação da Gestão	47.589
1.1.2. Análise de Atos de Pessoal	30.182
1.1.3. Acompanhamento da Gestão	20.105
<b>1.2. Consultoria</b>	<b>3.316</b>
<b>1.2.1. Assessoramento</b>	<b>2.444</b>
<b>1.2.2. Facilitação</b>	<b>3.966</b>
<b>1.2.3. Treinamento (capacitação de agentes da administração)</b>	<b>6.616</b>
<b>1.3. Apuração</b>	<b>28.579</b>
<b>2. Planejamento Estratégico de Auditoria e Orientação Normativa</b>	<b>800</b>
<b>3. Capacitação de Auditores</b>	<b>8.689</b>
<b>4. Gestão Interna</b>	<b>12.262</b>

5. PGMQ	344
6. Monitoramento	4.992
7. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno/Externo	3.023
8. Demandas Extraordinárias	6.054
<b>TOTAL</b>	<b>158.784 Hh</b>

#### 4. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

---

Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

**a. Positivos:** a implementação de técnicas e procedimentos alinhados aos normativos de referência da atividade de Auditoria Interna Governamental tiveram impacto positivo na atuação da UAIG.

**b. Negativos:** limitações e carência de pessoal, com recompletamento insuficiente para atender as necessidades do SisCIEx, impactando a atuação das UAIG, gerando dificuldades para execução plena dos trabalhos de auditoria.

#### 5. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

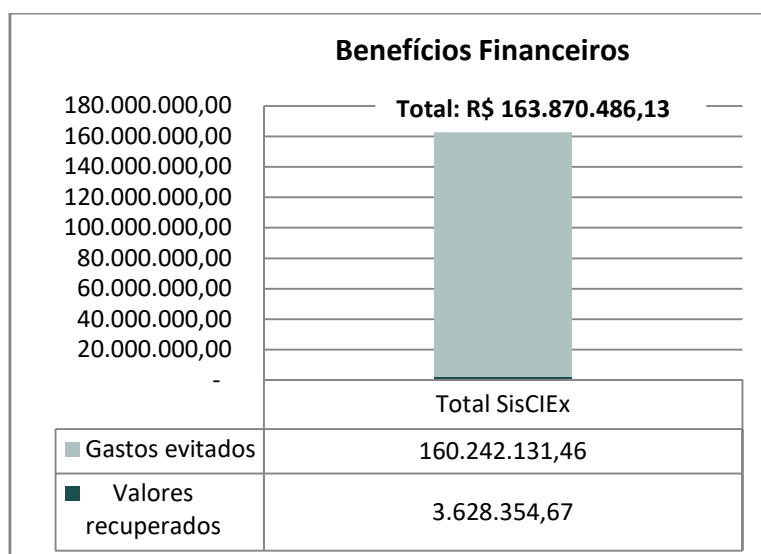
---

Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício (**constatados em 2022**), conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.

##### 5.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS

**Gastos Evitados (GE)** - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

**Valores Recuperados (VR)** - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.



## 5.2. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.



### Benefícios Não Financeiros

em função da dimensão afetada:

- Missão, Visão ou Resultados
- Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

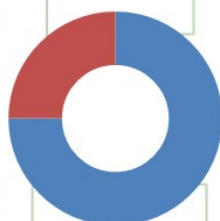


#### Medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos:

- 1) estabelecimento de indicadores para o acompanhamento eficaz do alcance dos objetivos da unidade;
- 2) implementação e atualizações da política de governança;
- 3) realização de mapeamento do processo de aquisição e contratação;
- 4) implementação do monitoramento da execução dos Planos de Ação previstos no Plano de Gestão.

#### Medidas administrativas ou corretivas

- 1) apuração do pagamento de juros e multas;
- 2) aperfeiçoamento do acompanhamento dos processos de dano ao Erário encaminhados à PGFN para inscrição em Dívida Ativa.



#### Medidas estruturantes de aperfeiçoamento de processos.

- 1) intensificação de medidas de coordenação e controle nas atividades referentes ao GCALC;
- 2) ajustes nos contratos de execução de serviços de limpeza;
- 3) aperfeiçoamento da elaboração das pesquisas de preços e dos controles internos correspondentes
- 4) aperfeiçoamento das atividades de fiscalização contratual;
- 5) implementação do Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 6) aperfeiçoamento dos processos de requisição (documento de oficialização da demanda);
- 7) aperfeiçoamento do processo de planejamento das aquisições e contratações;
- 8) adequação dos processos de aquisição e contratação à legislação vigente;
- 9) aprimoramento da capacitação dos usuários do SISADE quanto ao conhecimento e aplicação da legislação afeta à apuração de dano ao Erário;
- 10) melhoria no acompanhamento e na inserção de informações sobre os processos de dano ao Erário no SISADE;
- 13) aperfeiçoamento dos procedimentos de apuração de irregularidades administrativas;
- 14) aperfeiçoamento do acompanhamento das contratações e dos pagamentos de pipeiros.

#### Medidas de promoção de sustentabilidade ambiental.

- 1) implementação de procedimentos para atender critérios de sustentabilidade ambiental nos processos licitatórios.



## 6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O PGMQ, no âmbito do SisCIEEx, está sendo implementado mediante a adoção de atividades de autoavaliação. Estas atividades tem por objetivo avaliar a evolução do grau de maturidade da atividade de auditoria interna governamental, exercida pelo CCIEEx e pelos CGCFEx, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model*– IA-CM). A evolução do grau de maturidade da atividade de auditoria é medida mediante a identificação da existência e da institucionalização das atividades essenciais previstas nos macroprocessos chaves do nível 2 (Infraestrutura) e do nível 3 (Integrado) do IA-CM, a fim de determinar qual a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pelo SisCIEEx e de estabelecer um plano de ação em relação às oportunidades de melhoria identificadas.

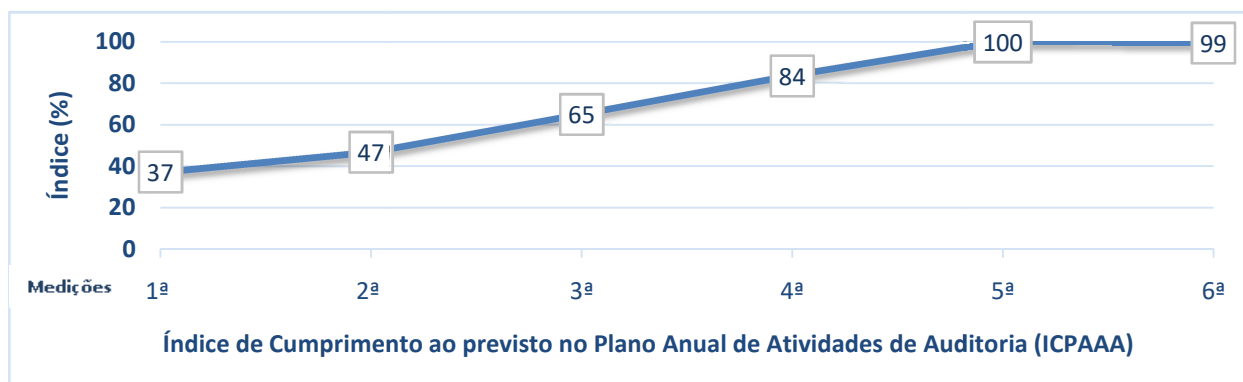
O desenvolvimento e o aprimoramento das atividades auditoria interna governamental, no âmbito do SisCIEEx, ocorre mediante a adoção de atividades de planejamento de auditoria centralizado e de monitoramento contínuo da atividade, como a supervisão dos trabalhos, a revisão de documentos expedidos, a utilização de indicadores de desempenho, a identificação de áreas com deficiência e a avaliação da qualidade dos trabalhos inerentes às fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados e de monitoramento.

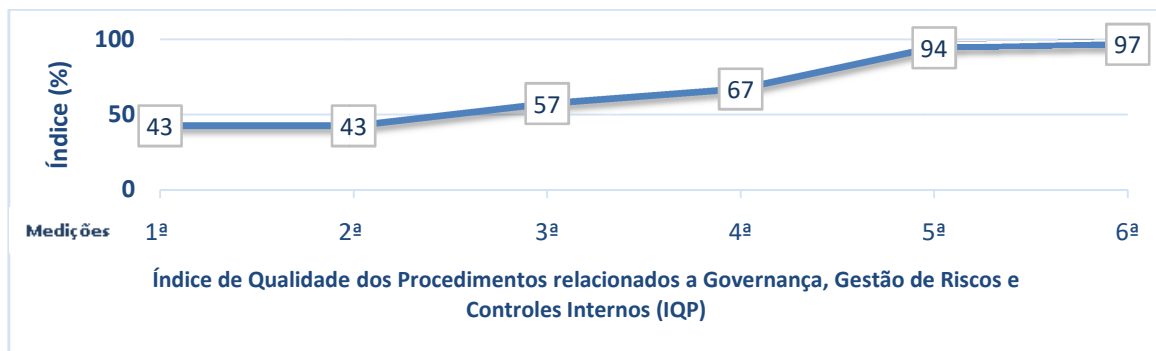
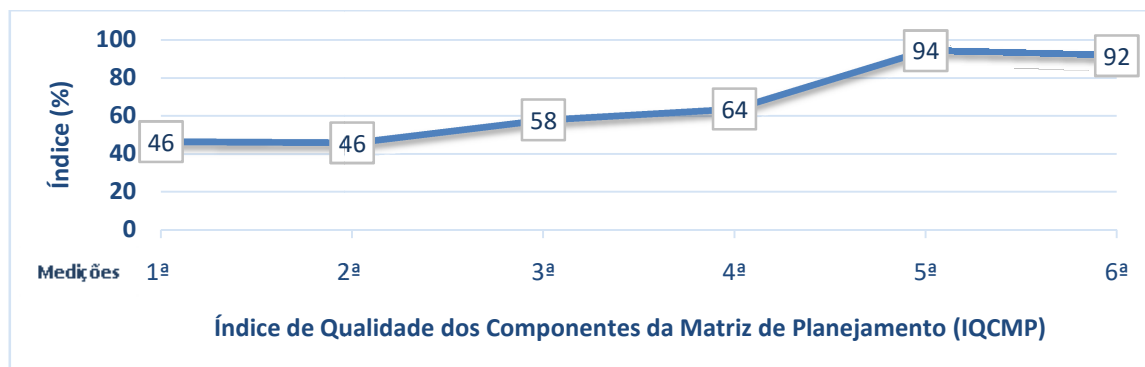
O trabalho de autoavaliação, considerando o universo SisCIEEx, constatou relevantes avanços no decorrer de 2020, 2021 e 2022, com o atendimento da maioria das atividades essenciais vinculadas aos KPA de nível 2 e 3, decorrente, principalmente, da elaboração das Instruções Gerais para a Atividade de Auditoria Interna Governamental, que instituíram o Estatuto de Auditoria e regulamentaram o SisCIEEx; da reestruturação do CCIEEx e dos CGCFEx; da consolidação do Sistema de Auditoria do Exército (SIAUD-EB) e da efetiva implementação da atividade de Gerência de Auditoria.

A atividade de Gerência de Auditoria buscou evidências de que as atividades essenciais, relacionadas aos KPA, existem e/ou estão institucionalizadas, no âmbito do SisCIEEx, mediante a aplicação das verificações propostas no IA-CM e de procedimentos de coleta de dados decorrentes dos processos de auditoria executados pelos CGCFEx.

Como resultado, constatou-se que o Monitoramento das recomendações encaminhadas pelos CGCFEx às Unidades Auditadas é a etapa da auditoria que necessita de mais aprimoramento, considerando o objeto e a amostra avaliada, bem como os critérios definidos.

Por sua vez, o Planejamento apresentou melhora significativa, desde as primeiras avaliações até a última, conforme os índices que compõem o seu indicador de qualidade.





## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que o escopo inicialmente previsto foi atendido em sua maior parte, dentro do planejamento realizado e das limitações operacionais ocorridas.

Os trabalhos de auditoria foram desenvolvidos com foco na Avaliação da Gestão, baseada na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias, de acordo com os normativos de referência da atividade de Auditoria Interna Governamental.

Em linhas gerais, as recomendações abrangeram:

- mapeamento dos principais processos e a confecção de matriz de riscos e controles, identificando, principalmente, os riscos de fraude inerentes aos processos;
- a implementação e o monitoramento de uma adequada estrutura de controles internos da gestão; e
- o desenvolvimento de indicadores para acompanhar o desempenho da gestão.

Por fim, pode-se afirmar que a atividade de auditoria interna desenvolvida pelo SisCIEx agregou valor e melhorou a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

Brasília-DF, 28 de março de 2023.

**Original assinado**

**Gen Div EUGENIO ENEIAS CAMILO**  
Chefe do Centro de Controle Interno do Exército